MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Execução de caminhódromo na Avenida Luiz Milani, no trecho compreendido entre a Rua Maurício Cardoso e a Rua Vicente Dutra.

Local da Obra: Avenida Luiz Milani, Frederico Westphalen/RS.

Proponente: Município de Frederico Westphalen/RS.

1. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

O presente memorial descritivo refere-se à contratação de empresa em regime de empreitada global para a execução de caminhódromo na Avenida Luiz Milani, no trecho compreendido entre a Rua Maurício Cardoso e a Rua Vicente Dutra, no Município de Frederico Westphalen/RS.

A intervenção contempla a implantação de espaço destinado à circulação de pedestres, mediante execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto (Paver), incluindo a implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres e rótulas elevadas, também executadas com o mesmo tipo de revestimento.

Os serviços compreenderão a execução de meios-fios de concreto, preparação e regularização do terreno, execução de aterros com solo, camada de assentamento em pó de brita compactado, assentamento dos blocos de concreto, adequação das rampas de acessibilidade nas travessias elevadas e serviços complementares de urbanização, incluindo plantio de grama nas rótulas.

A execução deverá observar os alinhamentos, dimensões, níveis, inclinações e demais características estabelecidas nos projetos, bem como as especificações constantes neste memorial descritivo e na planilha orçamentária.

2. SERVIÇOS INICIAIS E PREPARAÇÃO DA ÁREA

A área de intervenção deverá ser previamente identificada e demarcada, observando-se as condições existentes da Avenida Luiz Milani, de modo a garantir a adequada execução dos serviços e a segurança dos usuários da via.

Está prevista a retirada dos canteiros existentes nas áreas de intervenção, sendo que essa atividade será executada pela Prefeitura Municipal, conforme o andamento da obra e a necessidade de liberação das frentes de serviço.

A remoção e destinação dos materiais provenientes dos canteiros e demais entulhos decorrentes das intervenções ficará inicialmente sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, não estando previsto quantitativo específico para esses serviços na planilha orçamentária.

3. PREPARAÇÃO DO LOCAL E EXECUÇÃO DOS ATERROS

Nas regiões destinadas à implantação do caminhódromo e das travessias elevadas, deverão ser realizados os serviços de preparação do local, incluindo escavações, regularização e execução de aterros, conforme as cotas e os níveis definidos nos projetos.

Os aterros serão executados com solo apropriado, livre de matéria orgânica, resíduos e materiais inadequados, devendo ser distribuídos em camadas compatíveis com o processo de compactação adotado.

O material deverá ser adequadamente espalhado, umedecido, quando necessário, e compactado, de modo a proporcionar superfície regular, estável e com capacidade de suporte compatível com a utilização prevista.

Deverão ser respeitados os níveis e as inclinações indicados nos projetos, garantindo o adequado escoamento superficial das águas pluviais e evitando a formação de pontos de acúmulo de água.

4. EXECUÇÃO DOS MEIOS-FIOS DE CONCRETO

Os meios-fios serão executados em concreto, conforme dimensões e posicionamentos estabelecidos nos projetos, funcionando como elementos de delimitação, contenção lateral e confinamento do pavimento intertravado.

Serão utilizados dois tipos de meios-fios:

- **Meio-fio de concreto com dimensão de 30 cm:** destinado à delimitação lateral do caminhódromo exclusivo para pedestres, conforme detalhamento do projeto;
- **Meio-fio de concreto com dimensão de 22 cm:** destinado às regiões das faixas elevadas e rótulas elevadas.

Os elementos deverão apresentar alinhamento, nivelamento e posicionamento adequados, sendo assentados sobre base devidamente preparada, com apoio e travamento suficientes para evitar deslocamentos durante a execução e utilização do pavimento.

As juntas e os encontros entre os elementos deverão apresentar acabamento adequado, garantindo continuidade e estabilidade ao conjunto.

5. EXECUÇÃO DO PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER)

5.1. Características gerais

O revestimento do caminhódromo, das faixas elevadas e das rótulas elevadas será executado com blocos intertravados de concreto (Paver), com espessura nominal de **6 cm**, conforme detalhamento dos projetos.

As peças deverão apresentar resistência, dimensões, acabamento e características geométricas compatíveis com a utilização prevista, atendendo aos requisitos das normas técnicas vigentes para pavimentos intertravados submetidos ao tráfego de pedestres e veículos dotados de pneumáticos.

Considerando que o empreendimento contempla travessias elevadas e rótulas elevadas sujeitas à passagem de veículos, os blocos deverão apresentar características de resistência e desempenho compatíveis com essas solicitações, devendo ser apresentados os documentos técnicos e ensaios de conformidade dos materiais, quando solicitados pela fiscalização.

5.2. Camada de assentamento

Previamente ao assentamento dos blocos, deverá ser executada camada de assentamento em pó de brita, com espessura definida em projeto, devidamente espalhada, regularizada e compactada.

O material deverá apresentar granulometria adequada, estar livre de impurezas e materiais orgânicos e proporcionar superfície uniforme para o assentamento das peças.

A camada deverá ser executada de maneira contínua, respeitando os níveis, alinhamentos e inclinações estabelecidos no projeto, não sendo permitidas irregularidades que possam comprometer a estabilidade e a uniformidade do revestimento.

5.3. Assentamento dos blocos

Os blocos de concreto deverão ser assentados sobre a camada de pó de brita previamente preparada, obedecendo aos alinhamentos, dimensões e padrões de disposição definidos nos projetos.

O assentamento deverá ser realizado de maneira uniforme, mantendo-se o correto posicionamento das peças e o espaçamento adequado entre elas, de modo a garantir o intertravamento do pavimento.

Após o assentamento, deverá ser realizada a compactação superficial com equipamento apropriado, seguida do preenchimento das juntas com material adequado, garantindo o travamento e a estabilidade do conjunto.

Os arremates junto aos meios-fios, encontros com pavimentos existentes, limites das faixas elevadas e demais interferências deverão ser executados de forma cuidadosa, evitando peças soltas, desalinhamentos ou espaços que comprometam o acabamento.

A superfície final deverá apresentar regularidade, estabilidade, continuidade e condições adequadas de circulação, sem ressaltos ou depressões que prejudiquem a segurança e o conforto dos usuários.

6. EXECUÇÃO DAS FAIXAS ELEVADAS E RÓTULAS ELEVADAS

As faixas elevadas e as rótulas elevadas serão executadas com pavimento intertravado de concreto, utilizando blocos com espessura de 6 cm, conforme os detalhes e as dimensões estabelecidos nos projetos.

A execução compreenderá a preparação do terreno, execução dos aterros necessários, instalação dos meios-fios de concreto, execução da camada de assentamento em pó de brita compactado e assentamento dos blocos intertravados.

Deverão ser observadas rigorosamente as cotas, inclinações, transições e níveis indicados nos projetos, garantindo a adequada concordância com a pista de rolamento e com as calçadas existentes.

As faixas elevadas deverão proporcionar condições adequadas de travessia para pedestres, mantendo a continuidade dos percursos acessíveis e garantindo a segurança dos usuários.

Nas regiões de acesso às faixas elevadas, estão previstas adequações das rampas de acessibilidade, executadas em concreto moldado in loco, conforme detalhamento dos projetos.

As rótulas elevadas deverão apresentar acabamento adequado e integração com o sistema de circulação de pedestres e veículos, respeitando os limites definidos pelos meios-fios.

7. EXECUÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

Estão previstas adequações das rampas de acessibilidade em concreto moldado in loco, destinadas à conexão entre as calçadas existentes e as faixas elevadas.

As rampas deverão ser executadas em concreto com resistência característica à compressão de **fck = 25 MPa**, conforme especificação da planilha orçamentária.

A execução deverá contemplar a preparação da superfície, formas, lançamento, adensamento e acabamento do concreto, respeitando as dimensões, inclinações e níveis indicados nos projetos.

Deverão ser observados os critérios de acessibilidade pelas normativas vigentes. O acabamento deverá proporcionar superfície regular, firme, estável e antiderrapante, assegurando a adequada transição entre os diferentes níveis de circulação.

8. PLANTIO DE GRAMA NAS RÓTULAS

Nas áreas delimitadas das rótulas elevadas, está previsto o plantio de grama, conforme localização e dimensões estabelecidas nos projetos.

O serviço compreenderá a preparação e regularização do terreno, fornecimento e colocação das placas de grama, garantindo contato adequado com o solo e distribuição uniforme da vegetação.

A grama deverá apresentar condições adequadas de desenvolvimento, estando livre de pragas, doenças e falhas significativas.

Após o plantio, deverá ser realizada irrigação inicial e demais cuidados necessários para favorecer o enraizamento e o estabelecimento da vegetação.

9. MATERIAIS E CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, novos e adequados à finalidade prevista, atendendo às especificações dos projetos, deste memorial e às normas técnicas aplicáveis.

Os blocos intertravados de concreto deverão atender aos requisitos das normas ABNT NBR 9781-1 e ABNT NBR 9781-2, relativas aos componentes de concreto para pavimentação intertravada, incluindo requisitos e métodos de ensaio.

A execução do pavimento deverá observar a ABNT NBR 15953, referente à execução e manutenção de pavimentos intertravados com componentes de concreto.

A fiscalização poderá solicitar documentos de procedência, fichas técnicas e laudos de ensaios dos materiais utilizados, especialmente dos blocos de concreto, visando comprovar o atendimento aos requisitos de resistência e qualidade.

Os materiais que apresentarem defeitos, fissuras, quebras, dimensões inadequadas ou características incompatíveis com as especificações deverão ser rejeitados e substituídos pela empresa contratada, sem ônus adicional ao Município.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do caminhódromo na Avenida Luiz Milani tem como finalidade proporcionar melhores condições de circulação e segurança aos pedestres, mediante implantação de espaço

específico para deslocamento, associado à adequação das travessias e à melhoria das condições de acessibilidade urbana.

A solução adotada contempla a utilização de pavimento intertravado de concreto, com espessura de 6 cm, incluindo as faixas elevadas e rótulas elevadas, proporcionando continuidade entre os espaços destinados à circulação de pedestres e as travessias.

A execução deverá respeitar integralmente os projetos, as especificações deste memorial descritivo e os quantitativos da planilha orçamentária, cabendo à empresa contratada a responsabilidade pela qualidade dos materiais, correta execução dos serviços e entrega da obra em condições adequadas de utilização.

Qualquer divergência identificada durante a execução deverá ser comunicada previamente à fiscalização municipal, ficando vedada a realização de alterações sem a devida autorização.

Frederico Westphalen/RS, 03 de novembro de 2026.

RODRIGO ANDRÉ KLAMT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 191.737

Fábio Juliano Vanzin
Engenheiro Civil
CREA/RS - 124689